

**ATA DA 172ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
18/08/2022	10h00 14h30	11h00 16h15	Videoconferência Corporativa

**PARTICIPANTES****Conselheiros:**

- Frederico Bernardes Vasconcelos - Presidente
- Gilberto Barbosa Moreira - Vice-Presidente
- Maxy Hellen de Moraes - Conselheiro Titular

**Convidados:**

- Reinaldo Soares de Camargo - Diretoria Administrativa e Financeira
- Jose Rodolfo Alves da Silva Junior – Gerente Jurídico

**Secretaria Geral:**

- Simara Rodrigues Andrade da Costa - Secretária-Geral

**ORDEM DO DIA****1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:**

**1.1 Forma de contratação, remuneração e Benefícios dos dirigentes da Postal Saúde - CTI PRESI 015/2022**

**DESCRIÇÃO**

A presente reunião Extraordinária foi convocada pelo Sr. Frederico Bernardes Vasconcelos, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, nos termos do art. 39 do Estatuto Social. Passou-se, à apreciação da Ordem do Dia.

**1. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:****1.1 Forma de contratação, remuneração e Benefícios dos dirigentes da Postal Saúde - CTI PRESI 015/2022.**

O Conselho Deliberativo apreciou os documentos solicitados na 171ª Reunião do Colegiado e após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com o Sr. Jose Rodolfo Alves da Silva Junior, Gerente Jurídico, iniciou a deliberação dos itens propostos na CTI supramencionada com as seguintes resoluções: **a)** voto favorável do Sr. Frederico Bernardes Vasconcelos, Presidente e do Sr. Gilberto Barbosa Moreira, Vice-Presidente para a modalidade de contratação dos dirigentes da Postal Saúde no regime celetista, com efeito a partir da data de publicação da ata 172ª do CODEL e voto contrário do Sr. Maxy Hellen de Moraes, Conselheiro Titular, considerando as justificativas apresentadas para a suspensão da votação e recomendação que a Patrocinadora ECT assumira a responsabilidade pelo pagamento dos Dirigentes. Em seguida, o Sr. Frederico Bernardes Vasconcelos destacou que a recomendação seja submetida à Patrocinadora ECT, porém de forma apartada, sem impedimento de deliberação da matéria, decisão endossada pelo Sr. Gilberto Barbosa Moreira; **b)** voto favorável do Sr. Frederico Bernardes Vasconcelos, Presidente e do Sr. Gilberto Barbosa Moreira, Vice-Presidente, para o reajuste salarial dos dirigentes, com base na média dos valores praticados pelo mercado na região do Distrito Federal, correspondente à área de atuação da Postal Saúde, não podendo os valores superarem à remuneração do Postalis - Instituto de Previdência Complementar, não sendo, portanto, subsumíveis à data base de reajuste anual, que será decidida sempre pelo CODEL, com efeito a partir da publicação da ata 172ª do CODEL. Oportunamente, o Sr.

Frederico Bernardes Vasconcelos determinou a promoção de convocação de Assembleia Geral (Art. 26, I) para ajuste do Estatuto Social no que diz respeito ao seu art. 43, que trata da composição da Diretoria Executiva, visto que com a mudança de vínculo jurídico decidido no item “a” surge necessidade de adequação da previsão do perfil dos diretores que serão contratados nas próximas gestões. Na mesma Assembleia deverá ser avaliada a decisão tomada pelo CODEL sobre a remuneração dos diretores, como forma de revisão equidistante, considerando que de acordo com o Estatuto Social em vigência (Art. 67), os conselheiros do CODEL serão remunerados em percentual baseado nos valores pagos aos diretores, evitando-se com essa medida qualquer resquício de conflito de interesses do Conselho Deliberativo acerca do assunto. Em seguida, o item contou com voto contrário do Sr. Maxy Hellen de Moraes, Conselheiro Titular, que justificou seu voto alegando que “*este impacto reverbera para os empregados dos Correios que paga a metade da conta*”; **c)** voto favorável do Sr. Frederico Bernardes Vasconcelos, Presidente e do Sr. Gilberto Barbosa Moreira, Vice-Presidente para que os dirigentes tenham direito aos benefícios derivados do vínculo trabalhista que será implementado na relação dos diretores, a seguir descritos: **i)** ticket alimentação ou refeição; **ii)** Auxílio-Creche a ser pago às Dirigentes mulheres; e voto contrário do Sr. Maxy Hellen de Moraes, Conselheiro Titular; **d)** voto favorável do Sr. Frederico Bernardes Vasconcelos, Presidente e do Sr. Gilberto Barbosa Moreira, Vice-Presidente para a adesão dos dirigentes atuais e futuros aos planos de saúde oferecidos pela Postal Saúde, nas mesmas condições dos empregados da Operadora, isto é, respeitando os prazos de carência e determinação de exclusão da possibilidade de reembolso do plano de saúde para os dirigentes que não optarem pela adesão aos planos de saúde ofertados aos empregados da Postal Saúde. Em seguida, o item contou com voto contrário do Sr. Maxy Hellen de Moraes, Conselheiro Titular; **e)** voto contrário, por unanimidade, à quarentena proposta na CTI PRESI/015/2022.

#### ASSINATURAS

A presente Ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que após lida e aprovada, foi por mim assinada, Simara Rodrigues Andrade da Costa, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.

**Frederico Bernardes Vasconcelos**  
Presidente

**Gilberto Barbosa Moreira**  
Vice-Presidente

**Maxy Hellen de Moraes**  
Conselheiro Titular

**Simara Rodrigues Andrade da Costa**  
Secretária-Geral